

MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 262/2025 de 29/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de $\,$ suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$279,67 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

11.002 DIVISÃO DE OBRAS

11.002.15.451.0008.1.016 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS

330 - 4.4.90.51.00.00 31828 OBRAS E INSTALAÇÕES 279,67

Total Suplementação: 279,67

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.12 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Urbanização de Calçadas (Sit 64090 – Convênio 279,67

Total da Receita: 279,67

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 29 de Outubro de 2025.